

DECRETO Nº 445, de 13 de agosto de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.11 - Indenizações e Restituições Diversas		
Despesa: 708 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100400	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev		
Unidade:	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário		
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.8 - Indenizações e Restituições Diversas		
Despesa: 696 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100300	R\$ 225.000,00

Total Geral: R\$ 235.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	2 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro		
Unidade:	40400 - IPSAL - Fundo Financeiro		
Funcional:	4 . 122 . 901 . 2.97 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Municipais do IPSAL		
Despesa: 705 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100400	R\$ 10.000,00
Unidade Gestora:	5 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev		
Unidade:	40300 - IPSAL - Fundo Previdenciário		
Funcional:	99 . 999 . 902 . 2.95 - Gestão da Reserva do RPPS		
Despesa: 699 - 9.9.99.00.00 - A Definir		Fonte: 100300	R\$ 225.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775.010

Total Geral: R\$ 235.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 13 de agosto de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-63

